



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LAURINEI CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.885.419-7/PR e inscrito no CPF Nº 044.232.399-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 254/2016, matrícula: 2872-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Gerais e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **29/03/2019 a 29/03/2020**, como segue:

- 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2225
De 19 / 03 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br